



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

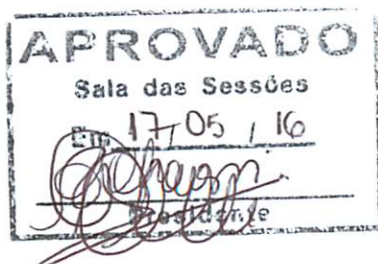
PROTOCOLO

Nº: 211/16

Data: 16/05/16

Hora: 10:35

Visto: Adejacir



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

EMENTA: Solicita informações sobre valores gastos com pinturas em prédios do Município e Distrito de Congonhas.

O Vereador **RODRIGO MARCONCINI**, em conformidade com o artigo 113, § 3º, inciso IX do Regimento Interno e em consonância com o art. 64 – inciso XVII da Lei Orgânica do Município solicita as informações abaixo:

- 01- Qual o valor gasto com tinta para pintura desde 01/01/2013 até a presente data?
- 02- Quais foram as empresas que fornecem os materiais/tintas para o Executivo .
- 03- Quais o nome das empresas que executaram os serviços/mão de obra de pinturas?
- 04- Qual o valor gasto com empresa terceirizada no serviço/mão de obra de pintura desde 01/01/2013 até a presente data?
- 05- Quais os locais foram gastos as tintas e quanto se utilizou de tinta em cada local.
- 06- A prefeitura possui em seu quadro de funcionários pintores? Se sim, favor informar a quantidade e informar o porque os mesmos não são utilizados para estes serviços?
- 07- Com referencia específica ao empenho nº. 665 no valor de R\$ 55.622,70, favor detalhar onde foi utilizado os matérias descritos neste empenho, qual a metragens das paredes da subprefeitura de Congonhas, bem como o piso onde foram utilizado as tintas e os materiais constantes no empenho.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

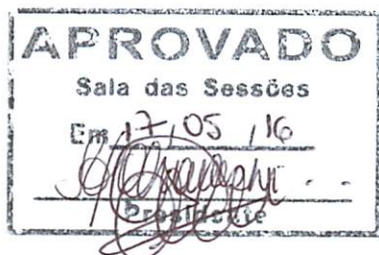
08- Favor informar quanto foi gasto em mão de obra para execução deste serviço.

09- Favor enviar a este Legislativo cópia de todo procedimento licitatório, empenho e pagamento e quem solicitou as compras e quem atestou o recebimento.


JUSTIFICATIVA

A Função do é de fiscalizar a administração, cuidar da aplicação dos recursos, a observância do orçamento. Também fiscaliza através do pedido de informações.

A recusa em apresentar as informações solicitadas apresentá-las de forma incompleta incorre o autor às sanções previstas nos artigos 222 e 223 do Regimento Interno e as previstas no Decreto Lei nº 201 de 27/02/1967, Lei nº 12.527 de 18/11/2011 e ao inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 ambos da Constituição Federal.



Cornélio Procópio, 16 de maio de 2016.


RODRIGO MARCONCINI
Vereador